



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 604/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 8/2005, que instituiu o plantão judicial permanente em toda a Décima Nona Região, e as alterações introduzidas pela Resolução Administrativa nº 12/2007;

R E S O L V E

DESIGNAR os Juízes do Trabalho da Décima Nona Região, conforme tabela abaixo, para funcionarem no Plantão Judicial referente às Varas do Trabalho de Maceió/AL, permanecendo de sobreaviso na forma do art. 1º, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 12/2007.

DIAS	JUIZ
de 1º a 30.6.2008	ALAN DA SILVA ESTEVES
de 4 a 30.6.2008	FRANCISCO TAVARES NORONHA NETO

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 29 de maio de 2008.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente